



# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Assunto:** Projeto de Lei Complementar nº 001/2022

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** "Dá nova redação a disposições da Lei Complementar Municipal nº 30, de 6 de março de 2014 - PCCV da Educação, como expõe".

**RELATÓRIO:** Vem à análise desta comissão o Projeto de Lei Complementar nº 001/2022, de autoria do Poder Executivo, que "Dá nova redação a disposições da Lei Complementar Municipal nº 30, de 6 de março de 2014 - PCCV da Educação, como expõe", apresentado na sessão ordinária do dia 03 de março de 2022.

Sendo assim, em conformidade com o artigo 67 do regimento desta Casa que diz: "Compete à Comissão de Finanças e Orçamento emitir pareceres sobre todos os assuntos de caráter financeiro", emito o seguinte parecer:

### PARECER:

Após estudo do projeto de lei em questão, concluí que se trata de matéria em acordo com a realidade financeira de Divino. Sua aprovação não excederá os limites orçamentários do município. Dessa forma, sugiro a continuidade de sua regular tramitação.

Sala das comissões, 04 de abril de 2022.

  
Abelardo Gonçalves Leal Filho

Relator





# CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452  
Divino - MG

## CONCLUSÃO:

Ante o exposto, somos favoráveis ao parecer do vereador relator.

**Marcos Gonçalves Gomes Toledo**  
Presidente

**Marcio Hélio Alves Teixeira**  
Vice-Presidente

1ª DISCUSSÃO 1ª VOTAÇÃO  
30 Sim - Não - Nulo - Branco - Abstenção  
 Aprovado por: unanimidade  
 Rejeitado por: \_\_\_\_\_  
Em: 05 / 04 / 2022  
\_\_\_\_\_  
Vereador Presidente